

**EMENDA N.º 3, ADITIVA, AO PROJETO DE LEI N.º 11, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**01-Da Proposição**

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 11, de 2022, o qual “Institui Programa Municipal de Apoio ao Transporte Universitário.”, visando incluir novo Art. 10 à Proposição, renumerando-se os subsequentes, com a seguinte redação:

**02-Do Contexto:**

Art. 10 Fica revogada a Lei n.º 1.077, de 06 de setembro de 2005.

**03-Da Justificativa:**

Apresentamos referida Emenda por entender que a revogação da Lei 1.077, de 2005, é estritamente necessária, visto que possui o mesmo objeto que o projeto em análise, na medida em que tem como ementa “concede auxílio financeiro – manutenção ensino superior – estudantes universitários – curso técnico – providências”.

Cláudio/MG, 31 de março de 2022.

**Darley Lopes**  
**Vereador - Cidadania**